

de São Paulo

matrícula	ficha
42.169	01

São Paulo, 1ª de setembro de 19 80.

O lote nº 20 da quadra X da Vila Bancária, no 26º Subdistrito- Vila Prudente, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, medindo 13,00m de frente para a Rua dos Banqueiros, igual metragem nos fundos onde confina com os lotes nºs 13 e 12, e 36,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confinando de um lado com os lotes nºs 17 a 19, de outro com o lote nº 21, todos na mesma quadra e de propriedade de João Abukater.-

Proprietários: SPATIRA DE ALMEIDA CASTRO, portadora do RG nº 2.001.411, inscrita no CPF sob nº 218.579.854/49, brasileira, solteira, maior, professora aposentada, domiciliada à Rua Conselheiro Zacarias nº 311.-

Registro Anterior: Tr. nº 798 em 19.10.1939 do 9º Registro.-

Contribuinte: 155.005.0020-0

O Oficial maior *Cláudio P. Colares*

R.1/M.- 42.169 Em 1º de setembro de 1980.  
Por escritura de 31 de março de 1980 do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Guarulhos, deste Estado, livro nº 267, fls. 336/338, a proprietária, já qualificada, transmitiu por VENDA feita a SULEVAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CGC sob nº 48.158.759/0001-99, com sede em Guarulhos, deste Estado, à Avenida 7 de Setembro nº 1786, pelo preço de R\$50.000,00 o imóvel objeto desta matrícula.- *Cláudio P. Colares*

SFLMA M. D. RODRIGUES  
Escritor Autorizada

R.2/M. 42.169 em 19 de maio de 1986.  
Por escritura de 21 de fevereiro de 1986, do 3º Cartório de Notas da comarca de Guarulhos, deste Estado, Lº 190, fls. 361/363, SULEVAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA., com sede na Av. Sete de Setembro nº 1.176 em Guarulhos-SP, CGC. sob nº 48.158.759/0001-99, transmitiu por Venda feita a ANTONIO HENRIQUES DE SOUSA, RG. nº 9.846.194, CIC. 875.390.638-15, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JUSTINA MARIA BERNARDO DA SILVA DE SOUSA, RG. 9.846.195, portuguesa, do lar, domiciliado nesta Capital, na rua Ielio Mendes nº 44, pelo preço de Cr\$2.550.000, hoje Cz\$2.550,00, o imóvel objeto desta matrícula (Valor Venal Cz\$7.138,80).

*Antonio Jose da Silva Affonso*  
ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO  
Escritor Autorizado \* \* \*

matrícula

42.169

ficha

01

verso

R.03/M. 42.169 Em 06 de Outubro de 1986.

LAM.

Por Escritura de 29 de Abril de 1986, do 3º Cartório de Notas da Comarca de Guarulhos, deste Estado, livro 208, fls.183/185, os proprietários: ANTONIO HENRIQUES DE SOUSA e sua mulher JUSTINA MARIA BERNARDO DA SILVA DE SOUSA, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a CELSO ALVES, RG. nº14.076.335, CIC nº013.357.898-47, brasileiro, desenhista projetista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com ELIANA DIAS SANTOS ALVES, RG.nº11.685.136, brasileira, do lar, domiciliado à Rua Sete nº18, nesta Capital; e APARECIDO DONIZETE DA ROCHA, RG. nº16.318.184, CIC nº035.945.818-10, brasileiro, torneiro ferramenteiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com SOLANGE ALVES DA ROCHA, RG.nº17.281.702, brasileira, do lar, domiciliado à Avenida Custódio de Sá e Faria nº615, nesta Capital, pelo preço de Cz\$20.000,00 o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

AV.04/M. 42.169 em 19 de agosto de 1.994.

D.R.

Por Mandado de 27 de julho de 1.994, subscrito pela Escrivã Diretora, Fernanda de Lima Doria e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, Dr. Pedro Aurélio Pires Maríngolo, extraído dos autos de ação declaratória de nulidade de atos jurídicos-Rito Ordinário-Processo nº 1.739/87, requerida por EVONIL DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, viúvo, industrial, RG.nº 4.520.604-SP, CPF. nº 045.389.518-20, domiciliado nesta Capital, à rua Tijuco Preto, nº 863 Tatuapé; e FRANCISCO ADALBERTO TURRI, brasileiro, separado judicialmente RG.nº 5.061.884-SSP/SP e CPF.nº 251.442.948-84, domiciliado à rua Guarani, nº 89, Vila Galvão, Guarulhos, deste Estado, contra ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA, já qualificado; JUSTINA MARIA BERNARDO DA SILVA DE SOUZA, separada judicialmente, CIC.nº 090.289.768-88, domiciliada à rua Antonio Martins de Oliveira nº 66, na Cidade de Guarulhos, neste Estado; ENOC BORGES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, jornalista, RG.nº 8.617.735, e do CIC nº 690.461.828-00, domiciliado à rua Alberto Popovice, nº 6; NILZA APARECIDA ALVES DE DEUS, brasileira, solteira, publicitária, RG.nº 8.396.318, e CPF.nº 684.099.238-15, domiciliado nesta Capital, à rua Alberto Popovice, nº 06; CELSO ALVES, brasileiro, do comércio, casado, domiciliado à rua Ernesto de Oliveira nº 14, nesta Capital, RG.nº 14.076.335 e CPF. nº 013.357.898-47, e sua mulher ELIANA DIAS SANTOS ALVES, do lar, RG.nº ... 11.685.136, CPF.nº 030.514.728-59; APARECIDO DONIZETE DA ROCHA, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado nesta Capital, à Avenida Custódia de Sá e Faria, nº 615, RG.nº 16.318.184 e CPF.nº 035.945.818-10 e sua mulher SOLANGE ALVES DA ROCHA, do lar, RG.nº 17.281.702 e CPF.nº .....

continua na ficha 02

de São Paulo

*o Oficial Celso P. Ribeiro*  
São Paulo, 1º de setembro de 1980

matrícula

42.169

ficha

02

063.034.248-21; e IMOBILIÁRIA SANTA TEREZA S/C LTDA, inscrita no CGC/MF nº 48.098.180/0001-12, com escritório à Avenida Marechal Tito, nº 4367, Itaim Paulista, nesta Capital, que proceda ao CANCELAMENTO dos registros nºs 02 e 03 feitos nesta matrícula.

*JOSE DE ALMEIDA*  
Escrevente Autorizado

\* \* \*

**AV.5/42.169 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 05 de julho de 2021 - Protocolo nº 745.070 de 30/06/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201503.0311.00049406-IA-041, datado de 03 de março de 2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 050560114200782606060000, emitido pelo Serviço Anexo das Fazendas de Suzano/SP, TJSP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SULEVAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA.**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E1000000058507321R)

*Antonio Carlos Rodrigues da Costa*  
Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

**AV.6/42.169 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 05 de julho de 2021 - Protocolo nº 745.071 de 30/06/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201503.0311.00049405-IA-150, datado de 03 de março de 2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 050560114200782606060000, emitido pelo Serviço Anexo das Fazendas de Suzano/SP, TJSP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SULEVAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA.**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E1000000058538221M)

*Antonio Carlos Rodrigues da Costa*  
Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

**AV.7/42.169 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 05 de julho de 2021 - Protocolo nº 745.072 de 30/06/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.0117.00246137-IA-091, datado de 01 de março de 2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 050424168201282606060000, emitido pelo Serviço Anexo das Fazendas de Suzano/SP, TJSP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SULEVAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA.**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E1000000058507621L)

*Antonio Carlos Rodrigues da Costa*  
Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado